



DECRETO Nº 001194/13 de 2 de Maio de 2013.

Abre Crédito Suplementar – Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2013 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUERÊNCIA no exercício das atribuições que legais e autorização contida na Lei Municipal nº 000714/13 de 05 de Março de 2013.

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.01- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

(31) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.009-0999 - Obrigações Patrimoniais 21.500,00

04- SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

04.01- GABINETE SEC VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

(70) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.017-0999 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica 1.000,00

(70) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.017-0999 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica 1.000,00

(68) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.017-0999 - Material de Consumo 1.000,00

04.02- SETOR DE SERVIÇOS URBANOS

(71) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.13-0999 - Obras e Instalações 48.000,00

05- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

05.01- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

(110) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.120-0999 - Equipamentos e Material Permanente 43.000,00

05.02- SETOR PRE ESCOLAR E CRECHE

(121) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.026-099 - Equipamentos e Material Permanente 8.000,00

05.06- P.D.D.E

(155) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.034-0999- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1.500,00

05.07- SETOR DE DESPORTO E LAZER

(159) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.035-0999 - Obrigações Patrimoniais 1.200,00

06- SECRETARIA DE SAÚDE

06.01- GABINETE DA SECRETARIA DA SAÚDE

(203) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.044-0999 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 6.000,00

06.02- SETOR DE SAÚDE

(214) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.037-0999 - Obras e Instalações 250.000,00

(224) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.053-0999 - Obrigações Patronais 7.000,00

(228) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.053-0999 - Passagens e Despesas com Locomoção 18.000,00

(230) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.053-0999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 14.000,00

06.04- FUNDO DE SAÚDE

(254) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.048-0999 - Material de Consumo 3.000,00

(270) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.052-0999 - Material de Consumo 1.000,00

(274) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.056-0999 - Obrigações Patronais 4.000,00

(292) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.103-0999 - Obrigações Patronais 3.100,00



09- SECRETARIA DE FINANÇAS

09.01- SECRETARIA DE FINANÇAS

(364) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.77-0999 - Obrigações Patronais 3.200,00

Total Suplementação: 435.500,00

Art.2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.01- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

(28) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.007-0999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 9.000,00

(29) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.007-0999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 9.000,00

(37) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.009-0999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 49.000,00

(42) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.008-0999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.500,00

04- SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

04.02- SETOR DE SERVIÇOS URBANOS

(72) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.015-0999 - Obras e Instalações 30.000,00

(74) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.017-0999 - Obras e Instalações 30.000,00

(79) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.019-0999 - Equipamentos e Material Permanente 20.000,00

(93) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.014-0999 - Obras e Instalações 30.000,00

(96) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.018-0999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 2.000,00

05- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

05.03- SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

(137) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.029-0999 - Obras e Instalações 51.000,00

(141) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.026-0999 - Serviços de Consultoria 2.700,00

06- SECRETARIA DE SAÚDE

06.02- SETOR DE SAÚDE

(212) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.045-0999- Outros Serviços De Terceiros- Pessoa Jurídica 20.000,00

(223) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.053-0999- Vencimentos E Vantagens Fixas- Pessoal Civil 100.000,00

06.04- FUNDO DE SAÚDE

(259) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.049-0999 - Obrigações Patronais 7.000,00

(260) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.049-0999 - Diárias - Civil 7.000,00

(261) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.049-0999 - Material de Consumo 6.100,00

(261) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.049-0999 - Material de Consumo 7.000,00

(262) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.049-0999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 7.000,00

(263) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.049-0999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 7.000,00

(285) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.100-0999 - Obrigações Patronais 15.000,00

09- SECRETARIA DE FINANÇAS

09.01- SECRETARIA DE FINANÇAS

(370) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.077-0999 - Serviços de Consultoria 3.200,00

(374) 4.6.90.71.00.00.00.00.2.081-0999 - Principal da Dívida Contratual Resgatado 20.000,00

Total Anulação: 435.500,00



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ nº37.465.002/0001-66

Art.3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Secretaria de Finanças, 02 de Maio de 2013.

Gilmar Reinoldo Wentz
Prefeito Municipal